



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022**

Data: 06 de julho de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.601.2161

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 15h horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.06.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.07.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 05.07.2022 Participou desta sessão o Arquiteto e Urbanista **Heitor Gomes Pinheiro**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.071.844,92; 2- RL Dantas Empresarial, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.331.061,67; 3- Geo Engenharia LTDA, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 2.738.462,93 e 4- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 2.869.143,84.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01**, por apresentar o quadro somatório dos serviços incompleto, sem a coluna dos percentuais; **2- RL Dantas Empresarial, CNPJ: 21.699.796/0001-92 e 3- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por não terem apresentado em sua proposta a tabela de parcela de maior relevância, infringiram o item 6.9 e anexo I, restaram **DECLASSIFICADAS**. Ressalta-se que a empresa: **1- Geo Engenharia LTDA, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por apresentar proposta em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, **restou CLASSIFICADA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Geo Engenharia LTDA, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 2.738.462,93 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/07/2022, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 12/07/2022, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031679199** e o código CRC **C7F26274**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006012161



SEI 000031679199